



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

adm – 264/2016 – 18/11/2016

BOLETIM

066/2016

Vale vai reintegrar marinheiro despedido durante tratamento de câncer

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve decisão que condenou a Vale S.A a reintegrar um trabalhador marítimo dispensado sem justa causa quando estava submetido a tratamento contra câncer. Apesar de a despedida ter ocorrido dois anos depois da alta previdenciária, os ministros consideraram discriminatória a conduta da empresa, que sabia que o acompanhamento médico ocorreria por mais três anos e, mesmo assim, rescindiu o contrato imotivadamente, comprometendo a sua recuperação.

A íntegra do artigo, bem como maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site: http://www.tst.jus.br/noticias/-/asset_publisher/89Dk/content/id/23407045.

Fonte: Processo AIRR-800-03.2012.5.17.0004, Tribunal Superior do Trabalho,
11.11.16.

Crivelari & Padoveze Advogados
Departamento Jurídico Trabalhista
Isabela Felipe de Oliveira